



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Pradópolis (SP) 26 de junho de 2019

C.M.P. 26/JUN/2019 14:06 000006931

Ofício Gabinete 0223/2019

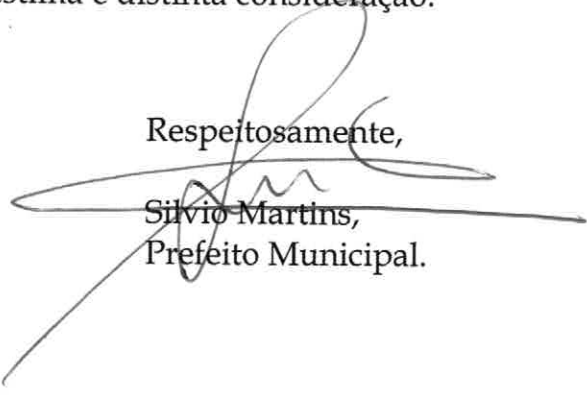
A
Ouvidoria legislativa SIC
Stephanie Miho Takagi
Câmara Municipal de Pradópolis

Prezada senhora,

Venho respeitosamente perante Vossa Senhoria encaminhar resposta ao ofício n. 101/2019/CMP referente ao protocolo 3443/2019 conforme documento anexo .

Estando à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessária, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


Silvio Martins,
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo – CNPJ 48.664.296/0001-71



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


RESPOSTA DE PROTOCOLO

O Departamento Municipal de Educação, em resposta ao Ofício nº 101/2019/CMP, informa que não houve quaisquer mudanças quanto à alimentação oferecida às crianças atendidas nas creches municipais. Segue anexo cardápio da última quinzena.

As unidades escolares colocam-se à disposição para quaisquer dúvidas e visitas afim de conhecer e acompanhar o funcionamento e rotina das creches.

Atenciosamente.

Pradópolis, 12 de junho de 2019.


Lucimara de Almeida Ferraz Moura
Diretora Municipal de Educação